



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

EXERCÍCIO DE 2019

Processo de Pagamento No. 31

Data: 14/02/2019

Empenho / Liquidação: 19 / 1

Credor: ST CONSULTORIA EIRELI

Valor Bruto R\$	2.200,00
Valor Retido R\$	0,00
Valor Líquido R\$	2.200,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA

4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Conta	Descrição	Doc.	Valor R\$
49113-6	Brasil 49113-6	726473	2.200,00



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CNPJ: 16.234.544/0001-58

NOTA DE EMPENHO

EMPENHO 19 EXERCÍCIO 2019 P.A.: TIPO: Global TIPO Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Unidade: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA
Função: 1 - LEGISLATIVA
Sub-Função: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa: 1 - FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Proj. / Ativ.: 4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL
Elemento: 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 0 - RECURSOS ORDINÁRIOS

DADOS COMPLEMENTARES

Modalidade: Carta Convite p/ Compras e Serviços
Licitação: 06-2019
Contrato: 06-2019
Convênio: -
Subelemento: 339039.15 - Locação de Software
Incorporação: -
Despesa Pessoal: R\$ 0,00

SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
153.600,00	26.400,00	127.200,00

CREDOR

Nome: ST CONSULTORIA EIRELI Cidade: SALVADOR - BA
Endereço: RUA DR. JOSÉ PEROBA, 325-EDIF. ELITE C.N.P.J.: 04.706.403/0001-01
Bairro: STIEP Insc. Est.:

HISTÓRICO

EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, FOLHA DE PAGAMENTO E SISTEMA DE PATRIMÔNIO, PARA A CÂMARA MUNICIPAL.

ESPECIFICAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Val. Unitário	Valor Total
TOTAL:					26.400,00

VALOR TOTAL POR vinte e seis mil e quatrocentos reais *****

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM : 30/01/2019

DORIVAL SANTOS BARBOSA
Contador - CRC BA-027499/O-2

AUTORIZO A DESPESA

EM : 30/01/2019

JOALDO LIMA DA SILVA
Presidente



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CNPJ: 16.234.544/0001-58

NOTA DE SUBEMPENHO - BAIXA

NOTA DE EMPENHO No. 19 / 2019

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO		
Ordinário <input type="checkbox"/>	Global <input checked="" type="checkbox"/>	Estimativa <input type="checkbox"/>	Orçamentário e Suplementar <input checked="" type="checkbox"/>	Especial <input type="checkbox"/>	Extraordinário <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO		
01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA			1 - LEGISLATIVA		
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA		
31 - AÇÃO LEGISLATIVA			1 - FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA		
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DA DESPESA/SUBELEMENTO		
4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL			3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 339039.15 - Locação de Software		
LICITAÇÃO: Carta Convite p/ Compras e Serviços No. 06-2019 CONVÊNIO: - CONTRATO 06-2019			0 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
			SALDO NA DOTAÇÃO		
			SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
			153.600,00	26.400,00	127.200,00

CREDOR(A) ST CONSULTORIA EIRELI
ENDREÇO: RUA DR. JOSÉ PEROBA, 325-EDIF. ELITE COMERCIAL
BAIRRO: STIEP
CIDADE: SALVADOR - BA
C.N.P.J.: 04.706.403/0001-01 I.M.:

HISTÓRICO

DESPESAS COM O PAGAMENTO DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, FOLHA DE PAGAMENTO E SISTEMA DE PATRIMÔNIO, PARA A CÂMARA MUNICIPAL, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO-2019, CONFORME NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 00016901.

SALDO ANTERIOR DO EMPENHO R\$ 26.400,00 - VALOR LIQUIDADO R\$ 2.200,00 - SALDO ATUAL R\$ 24.200,00

VALOR DO EMPENHO R\$ 26.400,00

<p>AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM : 30/01/2019</p> <p><i>Joaldo Lima da Silva</i> JOALDO LIMA DA SILVA Presidente</p>	<p>DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM : 30/01/2019</p> <p><i>Dorival Santos Barbosa</i> DORIVAL SANTOS BARBOSA Contador - CRZ BA-027499/O-2</p>	<p>DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S) EM : 14/02/2019</p> <p><i>Meuri Aparecida Veronez</i> MEURI APARECIDA VERONEZ Liquidante</p>
--	---	--

LIQUIDAÇÃO

PROCESSO DE PAGAMENTO No. 31

<p>DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA PODENDO EFETUAR PAGAMENTO. EM : 14/02/2019</p> <p><i>Meuri Aparecida Veronez</i> MEURI APARECIDA VERONEZ Liquidante</p>	<p>VALOR TOTAL BRUTO R\$ 2.200,00 VALOR TOTAL RETIDO R\$ 0,00 PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$ 2.200,00 dois mil e duzentos reais *****</p> <table border="1"> <tr> <th>Conta</th> <th>Descrição da Conta</th> <th>Document</th> <th>Valor R\$</th> </tr> <tr> <td>49113-6</td> <td>Brasil 49113-6</td> <td>726473</td> <td>2.200,00</td> </tr> </table> <p>EM : 14/02/2019</p> <p><i>Joaldo Lima da Silva</i> JOALDO LIMA DA SILVA Presidente</p>	Conta	Descrição da Conta	Document	Valor R\$	49113-6	Brasil 49113-6	726473	2.200,00	<p>FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA EM : 14/02/2019</p> <p><i>Antonio da Silva Veloso</i> ANTONIO DA SILVA VELOSO Tesoureiro/1º Secretário</p>
Conta	Descrição da Conta	Document	Valor R\$							
49113-6	Brasil 49113-6	726473	2.200,00							



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CNPJ: 16.234.544/0001-58

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

EMPENHO Nº 19 / 1 EXERCÍCIO 2019 P.A.: TIPO: Global TIPO Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA Função: 1 - LEGISLATIVA Sub-Função: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA Programa: 1 - FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA Proj. / Ativ.: 4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL Elemento: 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 0 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Modalidade: Carta Convite p/ Compras e Serviços No.: Licitação: 06-2019 Contrato: 06-2019 Convênio: - Despesa Pessoal: R\$ 0,00 Incorporação: - Subelemento: 339039.15 - Locação de Software

DOTAÇÃO			EMPENHO		
SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL	SALDO ANTERIOR	VALOR DA LIQUIDAÇÃO	SALDO ATUAL
153.600,00	26.400,00	127.200,00	26.400,00	2.200,00	24.200,00

CREDOR

Nome: ST CONSULTORIA EIRELI	Cidade: SALVADOR - BA
Endereço: RUA DR. JOSÉ PEROBA, 325-EDIF. ELITE	C.N.P.J.: 04.706.403/0001-01
Bairro: STIEP	Insc. Est.:
Conta Bancária:	Agência: Banco:

HISTÓRICO:

DESPESAS COM O PAGAMENTO DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, FOLHA DE PAGAMENTO E SISTEMA DE PATRIMÔNIO, PARA A CÂMARA MUNICIPAL, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO-2019, CONFORME NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 00016901.

DATA DO EMPENHO	VALOR BRUTO POR EXTENSO	VALOR BRUTO
30/01/2019	dois mil e duzentos reais *****	2.200,00

RETENÇÕES DO EMPENHO

Código	Receita	Valor
TOTAL RETIDO		0,00

NOTA DE LIQUIDAÇÃO	VALOR LÍQUIDO
DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S) EM : 14/02/2019	2.200,00 DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA PODENDO EFETUAR PAGAMENTO. EM : 14/02/2019
 MEURI APARECIDA VERONEZ Liquidante	 MEURI APARECIDA VERONEZ Liquidante

Documento Assinado Digitalmente por: JOALDO LIMA DA SILVA - 28/03/2019 10:36:27
 Acesse em: http://e-cam.ba.gov.br/epp/validaDoc.aspx?codigo=documento:4e86e730-8ee2-4769-b60c-e1c4f1570a93



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CNPJ: 16.234.544/0001-58

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

EMPENHO 19 / 1 EXERCÍCIO 2019 P.A.: TIPO: Global TIPO Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Unidade: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA
Função: 1 - LEGISLATIVA
Sub-Função: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa: 1 - FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Proj. / Ativ.: 010101 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL
Elemento: 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 0 - RECURSOS ORDINÁRIOS

DADOS COMPLEMENTARES

Modalidade: Carta Convite p/ Compras e Serviços
Licitação: 06-2019
Contrato: 06-2019
Convênio: -
Subelemento: 33903915 - Locação de Software
Incorporação: -
Despesa Pessoal: R\$ 0,00

SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
153.600,00	26.400,00	127.200,00

CREDOR

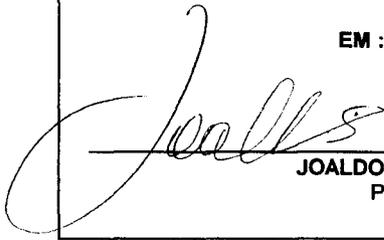
Nome: ST CONSULTORIA EIRELI Cidade: SALVADOR - BA
Endereço: RUA DR. JOSÉ PEROBA, 325-EDIF. ELITE C.N.P.J.: 04.706.403/0001-01
Bairro: STIEP Insc. Est.:

DATA PAGAMENTO	VALOR BRUTO POR EXTENSO	VALOR BRUTO
14/02/2019	(dois mil e duzentos reais *****)	2.200,00

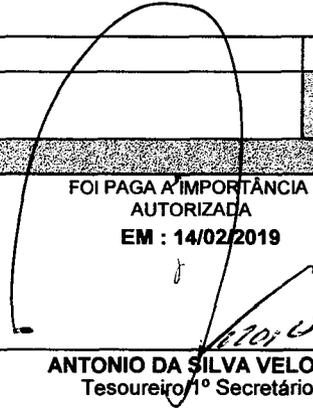
ORDEN DE PAGAMENTO

PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais *****)

EM : 14/02/2019


JOALDO LIMA DA SILVA
Presidente

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA
AUTORIZADA
EM : 14/02/2019


ANTONIO DA SILVA VELOSO
Tesoureiro/1º Secretário

Banco	Agência	Conta	Descrição	Documento	Valor	Fonte
001	4493-8	49113-6	Brasil 49113-6	726473	2.200,00	

PROCESSO DE PAGAMENTO: 31



 <p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</p> <p align="center">NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador</p>	Número da Nota: 00016901
	Data e Hora de Emissão: 14/02/2019 09:57:22 Código de Verificação: IQ9I-F2PS

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **04.706.403/0001-01** Inscrição Municipal: **209.022/001-93**
 Nome/Razão Social:
ST CONSULTORIA EIRELI
 Endereço:
Rua Doutor José Peroba 326 , EDIF ELITE - STIEP - Salvador - CEP: 41770-235 - BA
 E-mail:
adm@stconsultoria.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social:
CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA Inscrição Municipal: _____
 CPF/CNPJ:
16.234.544/0001-58
 Endereço:
AVE MÃOEL RIBEIRO CARNEIRO 327 CENTRO - Itabela - CEP: 45848-000/BA
 E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS
 LOCAÇÃO DE SOFTWARES DE CONTABILIDADE PÚBLICA, FOLHA DE PAGAMENTO, PATRIMÔNIO, REFERENTE A PARCELA DE Nº 01/12

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$2.200,00

CNAE:
6201501 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

Item da Lista de Serviços:
00101 - Análise e desenvolvimento de sistemas.

Valor Total das Deduções (R\$):	Base de Cálculo (R\$):	Aliquota (%):	Valor do ISS (R\$):	Crédito Nota Salvador (R\$):
0,00	2.200,00	5,00%	110,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor INSS (R\$):	Valor PIS (R\$):	Valor COFINS (R\$):	Valor IR (R\$):	Valor CSLL (R\$):	Outras Retenções (R\$):	Valor Líquido (R\$):
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- Data de vencimento do ISS desta Nota Salvador: 05/03/2019
- COMPETÊNCIA: 02/2019 (mês/ano)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ST CONSULTORIA EIRELI
CNPJ: 04.706.403/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:33:28 do dia 11/12/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/06/2019.
Código de controle da certidão: **5903.346A.2D01.0E93**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20190447730**

RAZÃO SOCIAL	
ST CONSULTORIA EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	04.706.403/0001-01

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 14/02/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa
Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 209.022/001-93

CNPJ: 04.706.403/0001-01

Contribuinte: ST CONSULTORIA EIRELI
Endereço: Rua Doutor José Peroba, Nº 325
EDIF ELITE SALA 803, 804 E 805
STIEP
41.770-235

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 09:22:45 horas do dia 13/12/2018.
Válida até dia 13/03/2019.

Código de controle da certidão: **1B83.015C.96A8.3421.9369.607A.EB59.964D**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04706403/0001-01
Razão Social: ST CONSULTORIA EIRELI
Nome Fantasia: ST CONSULTORIA
Endereço: R JOSE PEROBA 325 SL803A805 ED ELITE / STIEP / SALVADOR / BA / 41770-235

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/01/2019 a 27/02/2019

Certificação Número: 2019012901325655255380

Informação obtida em 08/02/2019, às 11:57:56.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ST CONSULTORIA EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.706.403/0001-01

Certidão nº: 164950549/2018

Expedição: 21/12/2018, às 10:14:48

Validade: 18/06/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ST CONSULTORIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.706.403/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



18/01/2019

003430455

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 003430455**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 18/01/2019, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

ST CONSULTORIA EIRELI, portador do CNPJ: 04.706.403/0001-01, estabelecida na Rua DR. José Peroba,325, Edifício Elite Comercial,salas 803 à 805, STIEP, CEP: 41770-235, Salvador - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que o valor de R\$ 15,74 foi pago através do DAJ (Documento de Arrecadação Judiciária).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, sexta-feira, 18 de janeiro de 2019.

PEDIDO Nº:**003430455**



G338141218265202010
14/02/2019 12:24:56

Documento Assinado Digitalmente por: JOALDO LIMA DA SILVA - 28/03/2019 10:36:27
Acesse em: <http://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4c86e730-8ee2-4769-b60c-e1c4f1570a93



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome CAMARA MUNICIPAL DE ITABE
Agência 4493-8
Conta corrente 49113-6

Creditado

Nome ST CONSULTORIA LTDA
Agência 2976-9
Conta corrente 121823-9
Valor 2.200,00
Data Nesta data

Assinada por JC886554 ANTONIO DA SILVA VELOSO
JC885370 JOALDO LIMA DA SILV

14/02/2019 12:22:57
14/02/2019 12:24:56

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC885370 JOALDO LIMA DA SILV.

Joaldo Lima da Silva
Joaldo Lima da Silva
Presidente
RG: 06.488.584-48 SSP/BA

Antonio da Silva Veloso
Antonio da Silva Veloso
1º Secretário
RG: 02.737.042-60 SSP/BA

G335141217552149009
14/02/2019 12:22:56

Entre contas correntes

Debitado

Nome	CAMARA MUNICIPAL DE ITABE
Agência	4493-8
Conta corrente	49113-6

Creditado

Nome	ST CONSULTORIA LTDA
Agência	2976-9
Conta corrente	121823-9
Valor	2.200,00
Data	Nesta data

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 726473507.

Usuário: JC886554 ANTONIO DA SILVA VELOSO.



Joaldo Lima da Silva
Presidente
RG: 06.488.584-48 SSP/BA



Antonio da Silva Veloso
1º Secretário
RG: 02.737.042-80 SSP/BA